

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº531 DE 14.07.2022

Servidor: SANDRA REGINA ALVES TEIXEIRA
Matrícula: 5821614/3

Cargo: Técnico em Gestão Cultural- Licenciatura em História

Objeto: TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 529/2022 de 13.07.2022, publicada no diário oficial do Estado nº 35.046, de 14.07.2022, que autorizou a concessão de 60 (sessenta) dias de licença prêmio para a servidora SANDRA REGINA ALVES TEIXEIRA, cargo Técnico em Gestão Cultural- Licenciatura em História, matrícula 5821614/3, no período de 15.07.2022 a 12.09.2022 referente ao triênio de 31.10.2015 a 30.10.2018. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13.07.2022.

Protocolo: 828933

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº530 DE 14 DE JULHO DE 2022

Processo nº 2022/ 867352

Servidor: YVENS GUERREIRO PENNA
Matrícula: 5946497-1

Cargo: Assessor Especial II

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, a ser realizada pela profissional MARIA JOSÉ BRITO SOUSA, qualificada para ministrar o Curso Tajá: Mulheres sementes, regando conhecimento para reivindicar direitos, no evento: "PROJETO DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS: UMA QUESTÃO DE GOVERNANÇA", no período de 18 à 22 de Julho de 2022, no município de Moju/PA.

Protocolo: 828938

CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022 CONTRATO: 194/2022

PROCESSO Nº: 2022/805942

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/07/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031-PREMIA.CULTUR.ARTIS. CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258960 (BELÉM) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: VICENTE DE PAULA CARMO TOCANTINS - CPF: 067.962.652-20

ENDEREÇO: TV DJALMA DUTRA, Nº 4-A, VILA INDEPENDÊNCIA, TERREO, BAIRRO: TELEGRÁFO SEM FIO, CEP: 66113-022, BELÉM-PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 828498

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022 CONTRATO: 195/2022

PROCESSO Nº: 2022/799566

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas

diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/07/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031-PREMIA.CULTUR.ARTIS. CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 276827 (GURUPÁ) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: GEANE DE LIMA GAMA - CPF: 548.054.812-34

ENDEREÇO: RUA NOVA I, Nº 1499, HORTO, CEP: 68.300-000, GURUPÁ-PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 828499

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022 CONTRATO: 198/2022

PROCESSO Nº: 2022/775996

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/07/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031-PREMIA.CULTUR.ARTIS. CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258974 (BRAGANÇA) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: MARCOS FILEMON VIEIRA CARDOSO - CPF: 028.589.392-09

ENDEREÇO: RD SANTOS DUMONT, 195, B CEP: 68600-000 PERPETUO SOCORRO, BRAGANÇA-PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 828504

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DO EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022 CONTRATO: 196/2022

PROCESSO Nº: 2022/785632

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede ao PREMIADO o prêmio referente ao projeto identificado, de acordo com as modalidades previstas no item 1.6, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, o PREMIADO se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional do PREMIADO com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/07/2022 a 30/11/2022

ORIGEM: EDITAL N.º 001/2022 – PRÊMIO PREAMAR DE CULTURA E ARTE 2022 ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339031-PREMIA.CULTUR.ARTIS. CIENTIF.DESPORT. E OUTRAS PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258975 (CAPANEMA) FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTISTA PREMIADO: FRANCISCO GUIMARÃES DO ROSÁRIO - CPF: 363.183.612-00

ENDEREÇO: ROD. BR 316 – TRAV KM 02 CASA NR. 150 PA/MA – ZONA RURAL, CEP: 68.700-000, CAPANEMA-PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 828503